

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFPA - ELEIÇÕES IFPA 2023

Criada por: RIGUEL FELTRIN CONTENTE

1 No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, ocorreu via Plataforma Google Meet, link -
2 <https://meet.google.com/vze-tmta-jst> a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Central, convocada pelo
3 presente Professor - Riguel Feltrin Contente. Conforme o DECRETO Nº 6.986, DE 20 DE OUTUBRO DE
4 2009 e a LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral
5 Central, designado pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023, que
6 homologou a composição da Comissão Eleitoral Central (CEC) no processo de consulta à comunidade
7 escolar para a escolha de candidato(a) ao cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e
8 Tecnologia do Pará, e aos cargos de Diretores(as) Gerais dos campi, o professor Riguel Feltrin Contente
9 convocou os membros titulares da Comissão Eleitoral Central, designados pela mesma resolução. Estiveram
10 presentes na 2ª reunião ordinária os membros titulares – categoria de docentes, e Armanda da Silva Ribeiro,
11 que substituiu o Prof.^a Maria Regina Sarkis Peixoto Joele, e EVERALDO VELOSO DA SILVA, que
12 substituiu o Prof^o Yulle Gustavo Siqueira de Lima que por motivos pessoais não puderam comparecer e
13 justificaram antecipadamente suas impossibilidades de se fazerem presente. Na categoria de Técnicos
14 Administrativos em Educação – TAE, estiveram presentes - Joel Jefferson Ribeiro Simões, Jorge Luis
15 Moraes Valente, Maria Rodrigues Oliveira e da categoria discentes - Andressa Helena Leal Briglia Oliveira,
16 Kaique Ryan Monteiro, Maria de Nazaré Barreto Dergan. A reunião iniciou às 9:40 e teve como pauta os
17 seguintes pontos: 1 - Definir os procedimentos operacionais de eleição nos municípios que possuem turma
18 fora de sede (exemplo Forma Pará), 2 - Definição dos grupos de trabalho e 3 - Definição se o voto em
19 trânsito irá incluir DG ou não. O Prof^o Riguel na condição de presidente iniciou a reunião apresentando a
20 pauta e usou slides para apresentar de forma didática uma forma de diagnóstico que havia realizado em
21 busca de dados para apresentar e, juntos, buscarem planejar as ações com a finalidade de realizar o pleito
22 eleitoral de 2023, com menos problemas possíveis e maior abrangência da comunidade escolar. Apesar dos
23 membros da Comissão Eleitoral Central terem decidido pelo voto impresso em reunião passada, o presidente
24 fez uma análise detalhada do quantitativo de pessoas necessárias para comporem as mesas de votações e que
25 precisariam ser deslocadas dos campi aos municípios em que são ofertadas, pelo IFPA, turmas fora de sede.
26 Para fins de visualizar o cenário, o presidente fez o seguinte cálculo: supondo 3 fiscais para os candidatos à
27 diretor geral e reitor, além da mesa, que deve ser composta por três membros segundo o regulamento
28 eleitoral de 2018, o IFPA teria que deslocar um total de aproximadamente 180 pessoas. Esse quantitativo
29 deve-se ao fato de o IFPA atualmente atender, com cursos regulares de técnico subsequente e graduação,
30 cerca de 30 municípios no PA, principalmente no âmbito do programa “Forma Pará”. Assim, as comissões
31 eleitorais teriam que organizar as 19 mesas referente aos campi e reitoria, mais, aproximadamente, 30 mesas
32 nos municípios atendidos, o que daria cerca de 49 a 50 mesas. O presidente alertou que, se de fato for
33 mantida a votação via cédula manual, dentro da realidade atual do IFPA, há uma perspectiva de se aumentar
34 as chances de intercorrências durante processo eleitoral, devido ao efeito acumulado dos seguintes fatores:
35 (I) tem-se pouquíssimo tempo (cerca de 1 mês até o pleito) para se destacar um grande número de servidores
36 dentro das comissões locais ou para as comissões locais designar servidores para se deslocarem às cidades
37 atendidas pelo IFPA. Aqui vale destacar que, segundo análise do presidente, as direções gerais estão
38 encontrando dificuldade de compor as comissões locais (conforme determina o DECRETO Nº 6.986, DE 20
39 DE OUTUBRO DE 2009), devido ao baixo número de servidores interessados em participar dessas
40 comissões. Se há dificuldade na etapa de compor os comitês, o que dirá localizar cerca de 180 servidores
41 voluntários nos campi para se deslocarem às cidades atendidas e lá permanecerem por cerca de 3 dias, para
42 organizarem a votação e efetuarem a contagem dos votos. Em suma, há riscos da não consolidação de todas
43 as mesas até o dia do pleito; (II) em geral, os campi estão com restrições orçamentárias e há incertezas se há
44 condições financeiras da alocação de recursos para se arcar com um grande volume de diárias e passagens
45 para os servidores a serem deslocados; (III) muitas cidades atendidas ficam distantes dos campi sede (por
46 exemplo: distância entre marabá (Campus ofertante) e Santana do Araguaia (cidade atendida) = 541 km), o
47 que pode aumentar os riscos de extravios de urnas; (IV) há pouquíssimo tempo para organizar a logística de
distribuição e aquisição de urnas, uma vez que o IFPA não dispõe de todas as urnas necessárias. Em resumo,

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFPA - ELEIÇÕES IFPA 2023

Criada por: RIGUEL FELTRIN CONTENTE

48 a adoção da votação manual impõe ao IFPA uma estrutura logística e operacional muito complexa para ser
49 implementada dentro de um espaço de tempo tão curto, impondo incerteza sobre a capacidade de tornar
50 todas as mesas de votação operacionais até o dia da eleição. Posto isso, o presidente falou da experiência que
51 o IFAM estava passando, ao realizar sua eleição para reitor e diretores gerais de forma eletrônica e virtual.
52 Para se evitar que intercorrências com o sistema pudessem afetar a votação, a comissão eleitoral do IFAM
53 colocou o sistema de votação à disposição da comunidade escolar por dois dias consecutivos. Diante da
54 possibilidade de replicação dessa experiência do IFAM no IFPA, o presidente consultou o Sr. Josivaldo,
55 diretor da DTI-IFPA, sobre a possibilidade de fazer a votação via SIGELEIÇÕES ao longo de mais de um
56 dia de votação, lembrando que o SIGELEIÇÃO já foi utilizado com sucesso na eleição dos membros das
57 comissões eleitorais. Segundo o presidente, o Sr. Josivaldo informou que, sim, seria possível deixar o
58 sistema aberto pois dois dias e o mesmo achou positiva essa possibilidade pois evitaria que intercorrências
59 (eventos momentâneos, como quedas de energia, falta de internet, quedas do sistema) possam afetar a
60 votação. Assim a partir do exposto e consulta o presidente apresentou duas propostas como opções a serem
61 avaliadas pelos membros, haja vista que, necessitava dessa definição para dar continuidade no Regulamento
62 que teria que encaminhar ao CONSUP e o nosso tempo está muito apertado para as todas as ações que
63 devem seguir o pleito. A discussão foi aberta e todos tiveram oportunidade de questionar, tirar dúvidas sobre
64 as opções expostas sobre o formato mais adequado para o momento. Todos tinham a preocupação comum,
65 de atingir a todos ou o maior número possível de eleitores. Assim sendo, os questionamentos foram sobre
66 segurança do sistema, situação de blecaute de energia e internet, especialmente nas regiões mais longínquas,
67 questionamentos foram sanados com explicações sobre segurança e o tempo de dois dias e caso haja
68 necessidade pode ser prorrogada o período de votação para não prejudicar o pleito por situações alheias a
69 nossa de trabalho. Continuando o presidente colou no CHAT as opções 1 - Votação pelo SIGELEIÇÃO com
70 2 dias, 2 dias em meio, ou mesmo 3 dias. Opção 2 - Votação manual nos campi e SIGELEIÇÃO para turmas
71 fora de sede e voto em trânsito. O que resultou na escolha de opção 1 com 7 (sete) votos, no chat com
72 colocado com dois dias de votação iniciando as 08:00 e encerrando as 21:00 horas. A opção- 2 ficou com 1
73 (um) voto. Foi levantada a possibilidade, mediante consulta à DTI, que a noite após as 21:00 horas o sistema
74 seja desligado na tentativa de evitar problemas de invasão cibernética. Nesse momento, Andressa Helena,
75 solicitou que fosse colocado no regulamento “Edital”, especificamente no Capítulo II - Seção I - Parágrafo
76 10, a condição para que os Suplentes participassem como ouvintes das reuniões, argumentando que a
77 participação é importante e os leva ficarem cientes das decisões e caso sejam convocados não terão
78 dificuldades para dar continuidade aos trabalhos da comissão. Após os argumentos e esclarecimentos feitos
79 foi posto em votação a solicitação da alteração, tendo como resultado 5 - votos para não colocar os suplentes
80 3 - votos para permitir que os suplentes participem da reunião. Dessa forma, foi feito o encaminhamento de
81 que o presidente encaminhe a proposta do Regulamento que definirá as regras e normas para o processo de
82 eleição para Reitor(a) do IFPA e diretores(as) para os 18 (dezoito) Campis onde ocorrerão eleição. A reunião
83 encerrou as 10:40. Eu, Maria Rodrigues Oliveira, lavrei e juntamente com os demais membros que estiveram
84 presentes assinamos a ATA para fins de respaldo das ações da Comissão Eleitoral Central.

85
86
87
88
89
90
91
92
93
94

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFPA - ELEIÇÕES IFPA 2023

Criada por: RIGUEL FELTRIN CONTENTE

Lista de Assinantes

Identificador	Nome	Assinado em
2456744	JORGE LUIS MORAES VALENTE	31/05/2023
1664380	JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMOES	31/05/2023
1817765	EVERALDO VELOSO DA SILVA	01/06/2023
1664860	ARMANDA DA SILVA RIBEIRO	30/05/2023
20220854903	MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN	31/05/2023
20171915324	KAIQUE RYAN MONTEIRO CHAGAS	
2403029	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	31/05/2023
1325706	RIGUEL FELTRIN CONTENTE	02/06/2023
20200896505	ANDRESSA HELENA LEAL BRIGLIA OLIVEIRA	05/06/2023